



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

#### **I – OBJETO**

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o fornecimento da locação de 2 (dois) Contêineres, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às necessidades temporárias da Unidade Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde de Painel/SC, por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de aditivo de prazo por igual período, a critério da Contratante, conforme disposto na Lei nº 14.133/21.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Dispensa de Licitação é fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de dispensa em casos de valores inferiores ao permitido por esta lei para contratação de compras e serviços técnicos especializados. Ademais, se enquadra nos casos de contratação de serviços de locação de contêineres de natureza singular, cuja execução dependa de capacitação técnica específica e comprovada experiência .

#### **III – SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente Processo Licitatório se faz necessário tendo em vista que os Contêineres de Escritório são considerados uma alternativa ecologicamente prática, versátil e organizada, sendo utilizados em eventos e serviços provisórios, bem como evitam maiores despesas com edificações. Obras ou reformas: durante obras de ampliação ou reformas em hospitais e Centros de Saúde, os Contêineres podem servir como uma solução temporária para manter os serviços médicos em funcionamento sem interrupções.

#### **IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O Fornecedor deverá atender aos seguintes requisitos:

##### **1. Produto**

O Contêiner a ser locado deverá atender às seguintes especificações:

- dimensões: capacidade suficiente para a instalação dos equipamentos e armazenamento dos materiais para escritório .



- Ventilação e iluminação: o Contêiner deve possuir aberturas de ventilação adequadas e iluminação interna.
- Instalação Elétrica, Hidráulica e base de fixação: o Contêiner deve permitir a ligação elétrica para equipamentos de escritório. Deste modo, deve ser instalada sapatas de concreto e ferro que suportem a fixação dos mesmos.
- Condições de impermeabilidade: o Contêiner deve ser à prova de água, garantindo proteção dos equipamentos e materiais armazenados.
- Estrutura para acomodação de equipamentos: o Contêiner deve comportar mesas, cadeiras e armários para o armazenamento de materiais de escritório .

## **2. Quantidade e Frequência**

- A quantidade de 02 (duas) unidades de Contêineres são necessário pelo período de até 12 (doze) meses.

## **3. Condições de Fornecimento**

- O Fornecedor deverá disponibilizar logística para transporte, entrega, instalação e retirada nos locais indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Deverá ser garantida a instalação elétrica e hidráulica bem como a instalação de sapatas de base de sustentação dos contêineres pelo Fornecedor. A especificação de descrição do objeto se encontra no Item IX, do presente TR.
- O Fornecedor prestará eventual manutenção caso necessário a pedido do Contratante.

## **4. Certificações e Documentação**

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação Fiscal Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal;
- Registro Comercial, no caso de Empresário Individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor;



- apresentação de Certificados de Qualidade e Laudos Técnicos que comprovem a conformidade do objeto;
- comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos no fornecimento de locação e manutenção de Contêineres.

#### **V –EXECUÇÃO DO OBJETO**

O Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, com possibilidade de aditivo de prazo, conforme previsão da Lei nº 14.133/21, a critério da Secretaria Municipal de Saúde. Durante esse período, a Pessoa Jurídica contratada será responsável pela manutenção do objeto, conforme as demandas das Unidades de Saúde, do Município.

#### **VI – GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão do Contrato será realizada pelo(a) Gestor(a) de Contrato Municipal de Painel/SC. Assim, fica designado(a) como Fiscal de Contrato o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr.(a) Raquel Elis de Almeida, bem como por meio de sua Equipe Técnica ficará responsável por:

- supervisionar o cumprimento das especificações técnicas e prazos de entrega.
- acompanhar a qualidade do produto fornecido.
- emitir Relatórios periódicos sobre o desempenho do Contrato.

#### **VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- Medição: será realizada com base nas Notas Fiscais que deverão ser apresentadas pela Contratada após cada mês corrente.
- Pagamento: será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da documentação comprobatória (Nota Fiscal).
- Condições: o valor total do Contrato será proporcional à(s) quantidade(s) mensal(is) efetivamente utilizada(s).

#### **VIII –SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção da Pessoa Jurídica será realizada com base nos seguintes critérios:

- **Preço Médio:** foi considerado a média dos valores obtidos na Pesquisa de Preços realizada.



- **Experiência comprovada:** será priorizado as Pessoas Jurídicas com histórico de fornecimento de Contêineres para Órgãos Públicos ou estabelecimentos de saúde.
- **Capacidade técnica:** será realizada avaliação da infraestrutura, logística e instalação para atendimento das demandas.

### IX –VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será definido com base no preço unitário mensal da locação de Contêiner e na quantidade a serem fornecidos durante o período de 12 (doze) meses. O valor será calculado conforme a Proposta vencedora, respeitando os limites orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde. Para estimativa do valor foi utilizado os valores encontrados por meio da Pesquisa de Preços (documento anexado ao presente TR), no site de pesquisa: <https://www.bancodeprecos.com.br>, obtendo-se o valor de R\$ 43.318,80 (Quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). Sendo assim, constata-se a seguinte média dos valores:

Item	Objeto	Qtde	Preço Unit. (R\$)	Preço 02 Contêineres (R\$)
1	LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTAINER DRY 20' PÉS DRY 6,06 X 2,44mts (20'pés); 01 X Container DRY 6,06 X 2,44 mts; 01 X Porta de Acesso em vidro 2,00 X 2,10 mts; 01 X Basculante BWC 0,60 X 0,40 mts, ; ( 01 X Hidráulica para BWC; 01 X Instalação Vaso; 01 X Instalação de Pia; 05 X Pontos de tomada elétrica; 05 X Tomadas de ponto de rede( , (01 X Ar Condicionado Split 12.000 btu instalado); (01 X Janela 1,00 X 2,00mts); (01 X Elétrica completa com 15 pontos; 05 X Pontos de tomada elétrica; 05 X Tomadas de ponto de rede); Contrapiso e Instalação de Piso Cerâmico; Sapatas padrão para suporte do Container, (concreto com ferro, tamanho 20cmx20cm e 15 cm altura) para serem colocados o Container ; 01 X Pintura Externa; 01 X Pintura Interna; 01 X Forração do teto em PVC; 01 X Frete para Painel/SC + Descarga com Caminhão Munck; Unidade com D.I., nacionalizada e com emissão de NF; INCLUSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS CONTÊINER'S ATÉ O LOCAL DO EVENTO (FRETE COLOCAÇÃO,INSTALAÇÃO E RETIRADA).	12	1.804,95	3.609,90
			<b>Total (R\$)</b>	<b>43.318,80</b>

### X–ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Unidade - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Órgão - 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.

Projeto/Atividade - 2058- DES. ATIV. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0702

## **XI –ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTAINER DRY 20' PÉS DRY 6,06 X 2,44mts (20'pés);
  - 01 X Container DRY 6,06 X 2,44 mts;
  - 01 X Porta de Acesso em vidro 2,00 X 2,10 mts;
  - 01 X Basculante BWC 0,60 X 0,40 mts, contendo: ( 01 X Hidráulica para BWC; 01 X Instalação Vaso; 01 X Instalação de Pia; 05 X Pontos de tomada elétrica; 05 X Tomadas de ponto de rede),
    - 01 X Ar Condicionado Split 12.000 btu instalado);
    - 01 X Janela 1,00 X 2,00mts;
    - 01 X Elétrica completa com 15 pontos; 05 X Pontos de tomada elétrica; 05 X Tomadas de ponto de rede;
    - Contrapiso e Instalação de Piso Cerâmico no interior de cada contêiner;
    - Sapatas padrão para suporte do Container sendo: (concreto com ferro, tamanho 20cmx20cm e 15 cm altura) para serem colocados para suporte dos Containeres;
    - 01 X Pintura Externa para cada Contêiner;
    - 01 X Pintura Interna para cada Contêiner;
    - 01 X Forração do teto em PVC para cada Contêiner;
    - Fretes dos 02(dois) contêineres para Painel/SC + Descarga com Caminhão Munck;
- Unidade com D.I., nacionalizada e com emissão de NF;
- INCLUSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS CONTÊINER'S ATÉ O LOCAL DO EVENTO (FRETE – COLOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA).

## **XII– LOCAIS DE ENTREGA**

As entregas serão realizadas em local(is) indicado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **XIII–GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**



- Garantia: a Contratada deverá garantir a qualidade dos Contêineres durante todo o período de fornecimento.
- Manutenção: a Contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos dos Contêineres, garantindo sua funcionalidade e segurança.
- Assistência Técnica: a Contratada deverá disponibilizar um canal de atendimento 24 (vinte e quatro) horas para Suporte Técnico e emergências relacionadas a comunicação com a Secretaria Municipal de Saúde, de Painel/SC.

#### **XIV–DEMAIS OBSERVAÇÕES**

- A Pessoa Jurídica contratada deverá apresentar no início do Contrato um plano de logística detalhado, incluindo rotas de entrega, frota de veículos e equipe técnica responsável.
- Em caso de descumprimento das especificações técnicas ou das condições estabelecidas no Contrato, a Contratada estará sujeita a penalidades, incluindo multas e rescisão contratual.
- A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar Auditorias e inspeções periódicas para verificar o cumprimento das obrigações contratuais.

Painel/SC, 03/02/2025.

---

Rubmar Varela Benck  
**Agente Administrativo**